

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 334/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 749854, para a aquisição de livros para as Escolas e CEI's Administrados pela Secretaria de Educação de Joinville. Aos 25 dias de junho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designadas pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 24 de abril de 2019, documento SEI nº 3531716, para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de abril de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 - LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA, no valor unitário do item de R\$ 35,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de abril de 2019, documento SEI nº 3656672, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta consta o valor unitário de R\$35,90, documento SEI nº 3656703, entretanto, o valor arrematado registrado na Plataforma do Banco do Brasil é de R\$35,09, documento SEI nº 3613016. Considerando ainda que, o subitem 10.8 alínea "e" do edital estabelece que: "Serão desclassificadas as propostas: (...) e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido (...)". Deste modo, o Pregoeiro solicitou à empresa arrematante em 07 de junho de 2019, através do Oficio SEI nº 3920970, manifestação expressa da arrematante quanto ao valor unitário utilizado na sua proposta de preços, com o ajuste do valor no documento, se for o caso. Em resposta, no dia 18 de junho de 2019, apresentou proposta ajustada ao item arrematado, documento SEI nº 3995067, e, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3656718, elencados no item 09 convocatório. empresa foi habilitada. a Deste modo. vencedora. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de junho de 2019, documento SEI nº 3917352, para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de junho de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 02 - HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI, no valor unitário do item de R\$38,99. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa EDITORA IRACEMA LTDA, no valor unitário de R\$39,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. ITEM 61 - M2 COMÉRCIO GERAL LTDA, no valor unitário de R\$27,80. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou fracassado. ITEM 74 - LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA, no valor unitário de R\$31,51. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 18 de junho de 2019 às 12h12min, documento SEI nº 3995053, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do

processo. Diante do exposto, fica a empresa M2 COMÉRCIO GERAL LTDA, no valor unitário de R\$31,52, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 02 e 74 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2019, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2019, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 3995296 e o código CRC 4EA1A333.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.133836-9

3995296v7 3995296v7